



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 022/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade do atendimento aos inscritos na Subseção o COREN-AL no Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO o gozo das férias do funcionário Clesivaldo Severiano dos Santos;

Art. 1º - Fica designado o funcionário **ÉRICK FABRICIO DA SILVA SANTOS**, Técnico Administrativo, para realizar atendimento na Subseção do COREN-AL, localizada no Município de Arapiraca – AL, um dia por semana (quarta-feira) durante o mês de abril de 2016.

Art.2º - O funcionário referido no artigo anterior fará jus à percepção de 04 (quatro) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2011.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 01 de abril de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária